Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 09 de Outubro do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min horas, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 028/2020- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o Subsídios mensal dos Secretários Municipais e Secretários Municipais Adjunto do Município de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 029/2020- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alvorada do Oeste, para o Quadriênio 2021/2024, e dá outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 030/2020- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2021/2024, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.